



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 778/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei Municipal nº **962/2025**, de autoria de Ver. CELSO GIANNAZI, *que Denomina o Centro de Educação Infantil Eliane Cristina Silva o Centro de Educação Infantil Parque Edu Chaves, situado a Rua Hintem Martins, Nº 390, Parque Edu Chaves, Distrito Jaconã*, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 23/01/2026, às 17:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147648945** e o código CRC **0CAC6A0D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003798-1

Parecer SMC/AHM/NDL Nº 146108342

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: próprio municipal - altera denominação - **CEI Eliane Cristina Silva**
Proc. SEI: **6010.2025/0003798-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF / CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **CEI Eliane Cristina Silva** com o fim de alterar a denominação de **Parque Edu Chaves**, através do Projeto de Lei nº **962/25** de autoria do vereador **Celso Giannazi**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a funcionária do próprio municipal em questão que se destacou na profissão nele exercida. Eliane Cristina foi educadora, em concordância ao disposto na norma vigente (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, inciso I**), indicada pelo do conselho de escola da unidade, atendendo a previsão legal (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Laura Oliveira dos Santos

Assessora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Assessora,

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Laura Oliveira dos Santos
Assessor(a)

Em 13/11/2025, às 14:21.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 19/11/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146108342** e o código CRC **B59BA946**.

1.DADOS GERAIS 2.CANDIDATOS/ALUNOS 3.TURMA 4.PESQUISA REMOÇÃO JORNADA ATRIBUIÇÃO 5.CENSO MEC 6.PROGRAMA LEVE-LEITE 7.UNIFORME ESCOLAR 8.MANUAL 9.T.E.G. 11.ACESSIBILIDADE 12.PROGRAMA MAIS CRECHE 13.PROGRAMAS SOCIAIS INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL COM OUTROS SISTEMAS		Ficha da I 400377 - CEI D Informações da Escola e Vagas Oferecidas : 160 Aguardando Efetivação Matrículas : 3 Endereço : HINTEM MARTINS Bairro : PARQUE EDU CHAVES CEP : 02229-070 CEE-APM : 1669112 Subpref.: JT  Número :390 Distrito :JAC Coord : DRE
---	--	--

03/12/2025, 16:07

Manter Histórico Escola



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

03/12/2025

Página:1/1

400377 - PARQUE EDU CHAVES

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA DRE	226	01/12/2021	FICA APROVADA A ATUALIZACAO DO REGIMENTO EDUCACIONAL	03/12/2021	03/12/2021
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA	234/13	30/12/2013	APROVACAO DE REGIMENTO ESCOLAR	30/12/2013	17/01/2014
AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	PORTARIA	3025	21/05/2007	AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	22/05/2007	27/03/2009
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	EMAIL	S/N	18/04/2006		10/04/1982	14/09/2011
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	46	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	46	04/01/2003	09/12/2003
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	43.079	10/04/2003	PARQUE EDU CHAVES	11/04/2003	14/04/2003
MUDANCA DE TIPO DAS ESCOLAS	DECRETO	43.079	10/04/2003	10	11/04/2003	14/04/2003
CONVENIO	FIM CONVENIO	2002.0.118.538.1	30/06/2003		20/07/2002	20/03/2006
FAIXA ETARIA ATENDIDA	DECRETO	40.268	01/02/2001	ZERO A 6A 11M	01/02/2001	25/03/2003
CONVENIO	INICIO CONVENIO	2002.0.118.538.1	01/07/2002	ASS EVANGELICA BENEF	20/07/2002	20/03/2006
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	CONVENIO	2002.0.118.538.1	01/07/2002	150 CRIANCAS	20/07/2002	20/03/2006
FAIXA ETARIA ATENDIDA	CONVENIO	2002.0.118.538.1	01/07/2002	ZERO A 4A E 11M	20/07/2002	20/03/2006
MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	88	23/03/2005	16/05/2005
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA COORD	59/05	10/10/2005		14/10/2005	14/10/2005
DENOMINACAO DE ESCOLAS	CONVENIO	2002.0.118.538.1	01/07/2002	PARQUE EDU CHAVES	20/07/2002	20/03/2006



Portal Correios > Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade
Rua Hintem Martins	Parque Edu Chaves	São Paulo

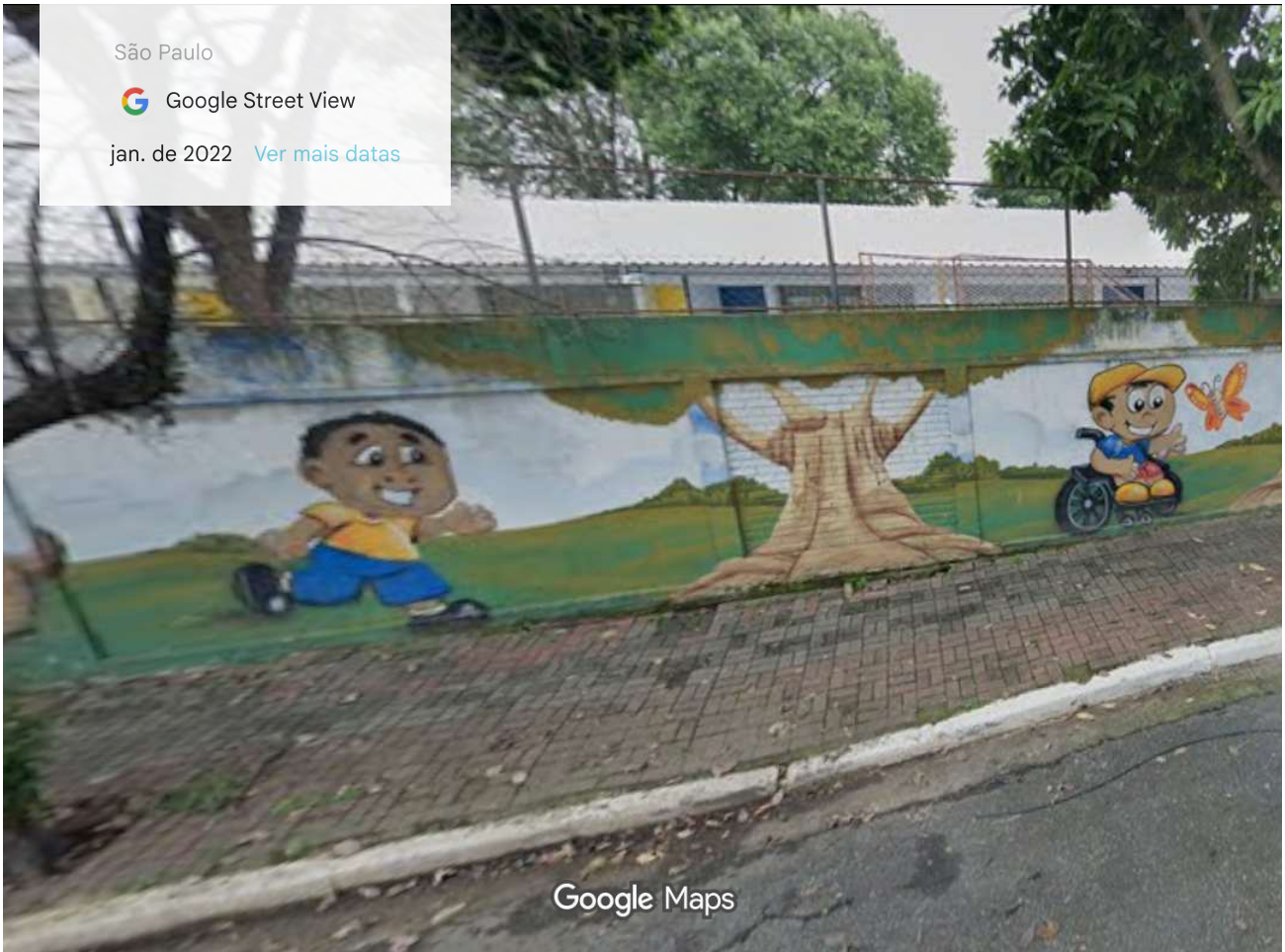
Nova Busca

03/12/2025, 16:19

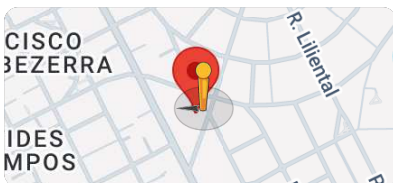
390 Rua Hintem Martins - Google Maps

Google Maps

390 Rua Hintem Martins



Captura da imagem: jan. de 2022 © 2025 Google



Unidades com ELIANE CRISTINA SILVA

Não existem registros cadastrados



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0003798-1

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 147273720

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: **PL 962/2025**, de autoria do vereador CELSO GIANNAZI, que Denomina de Centro de Educação Infantil Eliane Cristina Silva o Centro de Educação Infantil Parque Edu Chaves, situado a Rua Hintem Martins, Nº 390, Parque Edu Chaves, Distrito Jaçanã. Pedido de subsídios.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se de Projeto de Lei 962/2025 (145185706), de autoria do vereador CELSO GIANNAZI, que Denomina de Centro de Educação Infantil Eliane Cristina Silva o Centro de Educação Infantil Parque Edu Chaves, situado a Rua Hintem Martins, Nº 390, Parque Edu Chaves, Distrito Jaçanã. Pedido de subsídios.

Considerando a manifestação da SME/DRE-JT (145998593) apontou ciência ao Projeto de Lei nº 962/2025, que denomina o Centro de Educação Infantil Parque Edu Chaves como CEI Eliane Cristina Silva, situado à Rua Hintem Martins, nº 390, Parque Edu Chaves, Distrito Jaçanã.

SME/COTIC (147260796) relatou, após pesquisa no Sistema EOL, que a unidade CEI DIRET PARQUE EDU CHAVES está localizada no endereço indicado, não possui denominação oficial registrada e que a denominação proposta "Eliane Cristina Silva" não constitui homonímia.

Por sim, SME/AJ (145934633) avaliou que a proposta atende aos requisitos previstos nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 14.454/2007, pois a homenageada é pessoa falecida, educadora vinculada à comunidade e há anuência da maioria absoluta do Conselho da unidade escolar, além da apresentação de biografia e justificativa. Ressaltou, contudo, a necessidade de confirmação quanto à inexistência de outro próprio municipal com o mesmo nome, bem como posterior análise pelo Arquivo Histórico Municipal, conforme art. 20, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 49.346/2008. Concluiu sugerindo que, após tais confirmações, seja dado prosseguimento ao expediente com encaminhamento à Secretaria Municipal de Cultura.

Nos termos das manifestações técnicas e do parecer jurídico, ratificamos e submetemos o processo à consideração de Vossa Senhoria.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II
Em 03/12/2025, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147273720** e o código
CRC **32F8406D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0003798-1

Encaminhamento SME/GAB Nº 147481694

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 962/2025, de autoria de Ver. CELSO GIANNAZI, que Denomina o Centro de Educação Infantil Eliane Cristina Silva o Centro de Educação Infantil Parque Edu Chaves, situado a Rua Hintem Martins, Nº 390, Parque Edu Chaves, Distrito Jaçanã

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Trata o presente de Projeto de Lei 962/25, de iniciativa do Vereador Carlos Giannazzi (PSOL), que intenta alterar a atual denominação do CEI Parque Edu Chaves, buscando denominá-lo como CEI Eliane Cristina Silva.

Posto isto, com base nas manifestações das áreas técnicas competentes desta Pasta (147260796 e 147273720) e da Assessoria Jurídica a respeito (145934633), bem ainda o posicionamento do Senhor Secretário Adjunto (147286159), os quais acolho, manifesto parecer favorável ao Projeto de Lei em comento, restituindo os autos para os devidos encaminhamentos.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 08/12/2025, às 23:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147481694** e o código CRC **D64BCF66**.